

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ouro Preto do Oeste - RO

Em, 30 de Abril de 2014.

JUSTIFICATIVA Nº 011/CPL/2014

PROCESSO Nº 118/2014

OBJETO: Cobrir despesas com aquisição de 02 (duas) passagem aérea com saída de Porto Velho-RO, chegada em Brasília-DF e retorno a Porto velho-RO .

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

I -

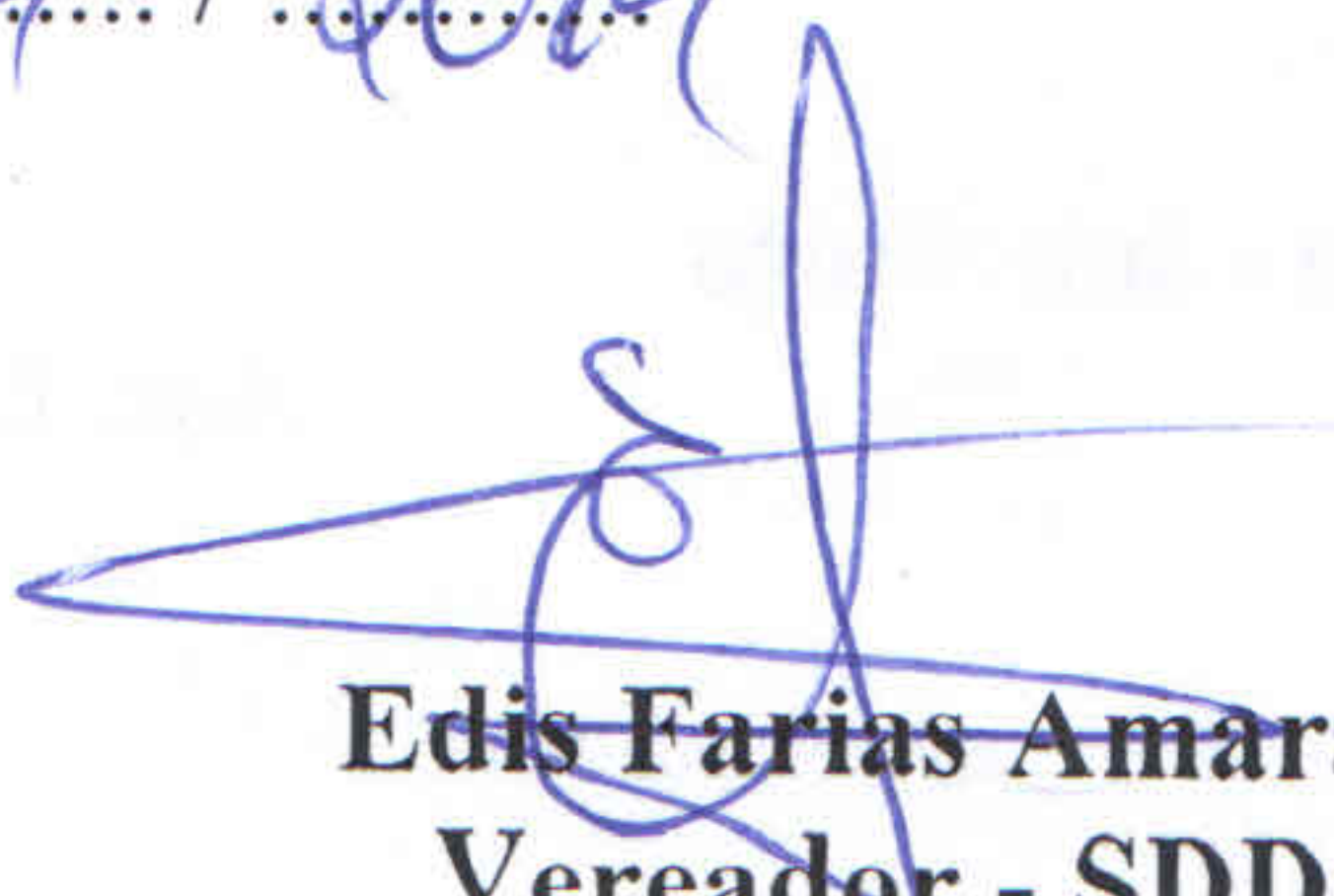
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez.”

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais) em favor de: **SAN MARTIN E MARTINS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-ME**, CNPJ N.11.892.034/0001-54.



Olcymar Galimberti da Silva
Presidente – CPL
Port. nº 016/CP/CMOPO/RO/14

Homologado em: 30 / 04 / 2014



Edis Farias Amaral
Vereador - SDD
Presidente